

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.**

INDICAÇÃO n° /2025.

Indico à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade à tomar providências quanto **a limpeza/roçada por toda a extensão da Rua Guaianazes, no Bairro Santa Cândida.**

Justifica-se tal necessidade, a fim de garantir mais segurança e melhor qualidade de vida aos residentes do bairro, os moradores estão reclamando do mato alto que proporciona a proliferação de vetores, gerando um risco iminente à saúde e bem estar dos cidadãos.

Itaguaí, 9 de abril de 2025.

Julio Cezar José de Andrade Filho
VEREADOR

